
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Aprovar o plano de aplicação para a utilização do saldo residual do recurso proveniente da Resolução SESA Nº 1097/2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, a necessidade de fortalecer a atenção Primária à Saúde no Município de Morretes, qualificar o acesso, a capacidade resolutiva do sistema municipal de saúde e dar respostas às expectativas e necessidades da população no cuidado e promoção da saúde;

Considerando, o contido na Resolução SESA nº 773/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

Considerando, o contido na Resolução SESA nº 727/2022 que dispõe sobre a alteração do anexo I – Relação de Equipamentos e Características Técnicas da Resolução SESA nº 773/2019;

Considerando, o contido na Resolução SESA Nº 1097/2021, que habilitou o Município de Morretes a pleitear um incentivo financeiro de investimento de R\$5.000,00, na modalidade Fundo a Fundo, para a aquisição de um Kit Dermatoscópico;

Considerando, que o recurso repassado ao município foi de R\$ 5.000,00 e o equipamento dermatoscópico foi adquirido através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná (Cislipa) pelo valor de R\$ 3.900,00;

Considerando, que houve um saldo residual de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o plano de aplicação para a utilização do saldo residual do recurso proveniente da Resolução SESA Nº 1097/2021, no valor de R\$1.100,00 para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária conforme o Anexo I da Resolução SESA Nº 727/2022;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 13 de Dezembro de 2023.

IVANISE MARIA SCREMIM PINTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes –
COMUS
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 25/2023, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

LOANA CONFORTO FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 2875/2023

Publicado por:

Lilian Cristiane Machado

Código Identificador:EF1EF49F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2023. Edição 2921

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>